PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

EDITAL Nº 02/2022 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE COMPOR O QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL (1º SEMESTRE DE 2022) - VAGAS **REMANESCENTES**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o PRIMEIRO semestre de 2022 (2022/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. **OBJETIVO**

- Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2 Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico. 1.3

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- Participar de encontros virtuais, quando solicitado; 2.5

3. **OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/);
- **3.2** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário préestabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado. 3.7

DAS VEDAÇÕES 4.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

- **4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
 - O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- **4.2** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.3 Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc.) e PROAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- **5.2** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.3 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- **5.4** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- **5.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- **5.6** Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, e demais recursos de informática.
- **5.7** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: https://sistemas2.ufac.br/monitoria/(Instruções de acesso no anexo II).

QE;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de <u>05 a 07 de julho de 2022.</u>
- **6.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail ccbn.ufac@gmail.com, com o assunto "Inscrição para Bolsa de Monitoria e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1".
- **6.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.
- **6.4** O Centro de Ciências Biológicas e da Natureza não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **6.5** Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **7.1** Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: ccbn.ufac@gmail.com, os documentos abaixo especificados:
- 7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- **7.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;
- 7.1.3 Comprovante de matrícula no 1º semestre 2022;
- 7.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

8. SELEÇÃO



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

- **8.1** A seleção dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, entrevista com o candidato e outros critérios julgados oportunos pelo Centro Acadêmico.
- **8.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- **8.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.
- **8.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.
- **8.5** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9. RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

10. REMUNERAÇÃO

- 10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$400,00).
- **10.2** O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

RELATÓRIOS MENSAIS 11.

- 11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).
- 11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.
- 11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2022:

MÊS/ANO	ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)	PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)	CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)
AGOSTO/2022	18 e 19	18 a 22	18 a 23	23
SETEMBRO/2022	19 e 20	19 a 21	19 a 22	23
OUTUBRO/2022	18 e 19	18 a 20	19 a 21	24

DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA 12.

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2022 (2022/1), será de 25/07/2022 a 25/10/2022.

13. CRONOGRAMA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

CRONOGRAMA				
Publicação de Edital	13 de junho de 2022			
Período de Inscrição	13 a 24 de junho de 2022			
Publicação do Resultado Preliminar	04 de julho de 2022			
Publicação de Edital – Vagas Remanescentes	05 de julho de 2022			
Período de Inscrição – Vagas Remanescentes	05 a 07 de julho de 2022			
Publicação do Resultado Final	12 de julho de 2022			
Envio da lista dos monitores aprovados ao Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas	18 de julho de 2022			
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos	19 a 20 de julho de 2022			
Aceitar Termo de Compromisso (Bolsistas) Criar Plano de Trabalho (Bolsistas/Orientadores)	19 a 20 de julho de 2022			
Início da Monitoria	25 de julho de 2022			
Fim da Monitoria	25 de outubro de 2022			

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **14.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.
- **14.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: ccbn.ufac@gmail.com.
- **14.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022.

Comissão de Seleção

Centro de Ciências Biológicas e da Natureza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
CURSO:					
MATRÍCULA:					
RG:		CPF:			
NACIONALIDADE:		NATURALID	ADE:		
FILIAÇÃO:		1			
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			TELEFONE		
E-MAIL:		<u>, </u>			
BANCO:	Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA		
TURNO DISPONÍVE	IS PARA A ATIVIDADE:				
Tem vínculo empre	egatício: () SIM () Nã	ăo			
Possui outra bolsa	no âmbito da UFAC: () SIM	() Não			
Professor (nome co	ompleto):				
Disciplina a qual de	eseja concorrer (nome complet	o):			
Tipo de Monitoria d	lo cadastro de reserva: () Rei	munerada ()	Voluntária		
	com as determinações contidas na ara 2022/1 venho requerer minha				
		Rio Branco - A	cre, de	de 2022.	
ASSINATURA DO DISCENTE					

.....

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

ANEXO II

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: https://sistemas.ufac.br/monitoria/

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: https://id.ufac.br/ssp/

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

QE'S

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.

EDITAL CCBN Nº 02/2022 (2022/1)

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA DIGITAL REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

QUADRO I - QUADRO DE DISCIPLINAS

CURSO	CÓD.	NOME DISCIPLINA	PROFESSOR	MODALIDADE	VAGAS				
Agronomia	CCBN 310	Gênese, Morfol. E Física do Solo	Lya Januária Beiruth	Remunerada	01				
Química	CCBN 976	Química Analítica e Qualitativa	Edson Marcon	Remunerada	01				
Veterinária	CCBN 211	Clínica Médica de Cães e Gatos II	Acácio Pacheco	Remunerada	01				
	VOLUNTÁRIAS								
Agronomia	CCBN 298	Melhoramento de Plantas	Lidianne Assis Silva	Voluntária	01				
Biologia	CCBN 931	Parasitologia	Francisco Glauco Santos	Voluntária	01				
Biologia	CCBN 937	Genética Básica	José Ribamar Souza	Voluntária	01				
Biologia	CCBN 905	Metodologia e Filosofia das Ciências Biológicas	Susana Melo	Voluntária	01				
Florestal	CCBN 062	Patologia Florestal II	Nei Braga Gomes	Voluntária	01				
Florestal	CCBN 850	Manejo de Florestas Plantadas	Sabina Cerruto	Voluntária	01				
Florestal	CCBN 436	Manejo de Bacias Hidrográficas	Tarcísio Fernnades	Voluntária	01				
Florestal	CCBN 843	Biotecnologia Florestal	Berenice Kussumoto	Voluntária	01				
Florestal	CCBN 310	Gênese, Morfol. E Física do Solo	Mateus de Paula Gomes	Voluntária	01				
Florestal	CCBN 849	Manejo de Florestas Nativas	Sabina Cerruto	Voluntária	01				
Florestal	CCBN 071	Incêndios Florestais	Paulo André Trazzi	Voluntária	01				
Florestal	CCBN 892	Análise de Sementes Florestais	Cleverson Agueiro	Voluntária	01				
Física	CCBN 1059	Instrum. do Ensino de Mecânica	Esperanza Lucila Angulo	Voluntária	01				
Física	CCBN 815	Termodinâmica e Física Estatísica	Carlos Henrique Moreira	Voluntária	01				
Química	CCBN 1006	Laboratório de Química	Carlos Eduardo G. Carvalho	Voluntária	01				
Química	CCBN 967	Química Geral IV	Hiale Yane Silva	Voluntária	01				
Veterinária	CCBN 903	Virologia e Micologia Veterinária	Tamyres Izarelly Silva	Voluntária	01				
Veterinária	CCBN 348	Obstetrícia Veterinária	Janduí Júnior/Marllos Nunes	Voluntária	01				
Veterinária	CCBN 211	Clínica Médica de Cães e Gatos II	Acácio Pacheco	Voluntária	01				
Veterinária	CCBN 406	Melhoramento Animal	Guilherme Reckziegel	Voluntária	01				
Veterinária	CCBN 114	Iniciação a Extensão	Guilherme Reckziegel	Voluntária	01				
Veterinária	CCBN 268	Parasitologia Veterinária	Flávio Roberto Chaves da Silva	Voluntária	02				
Veterinária	CCBN 189	Fisiologia Veterinária	Cíntia Daudt	Voluntária	02				
